



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1560/17  
PLL Nº 181/17

## COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 118/17 – CUTHAB

**Denomina Rua Nossa Senhora dos Anjos o logradouro não cadastrado conhecido como Rua A – Vila Vargas –, localizado no Bairro São José.**

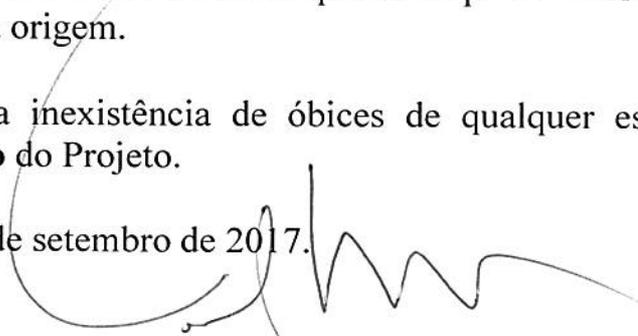
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mauro Pinheiro.

O presente procedimento foi apreciado pela Procuradoria Legislativa desta Câmara Municipal que não observou qualquer óbice quanto ao mérito do Projeto em questão.

Compulsando a Lei Orgânica do Município e os parâmetros da Lei Complementar nº 320/94, que regula os procedimentos quanto a matéria em apreço, resta evidente a competência *ratione materiae* que dá ao presente Projeto a legalidade da proposição desde sua origem.

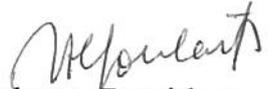
Nesse sentido, ante a inexistência de óbices de qualquer espécie, encaminho parecer pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 21 de setembro de 2017.



**Vereador Valter Nagelstein,  
Vice-Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 10.10.17



Vereador Dr. Goulart – Presidente

Vereador Professor Wambert



Vereadora Fernanda Melchionna

Vereador Roberto Robaina



Vereador Paulinho Motorista